

FUNDAÇÃO
SOPHIA

Fundação Particular de
Solidariedade Social

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2023

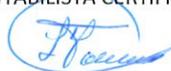
FUNDAÇÃO SOPHIA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3;5	5 119 532,04	5 199 000,65
Propriedades de investimento	3;5	47 640,54	97 520,34
Ativos intangíveis	3;5	-	1 640,32
Investimentos financeiros	3;15	149 284,53	136 325,49
Subtotal		5 316 457,11	5 434 486,80
Ativo corrente			
Inventários	3;8	138 703,39	167 425,74
Clientes e utentes	3;15	720 160,56	702 683,61
Adiantamentos a fornecedores	15	3 425,46	19 415,46
Estado e outros Entes Públicos	3	136,20	4 674,65
Outras contas a receber	3;15	537 354,35	655 195,11
Diferimentos	3;15	12 253,24	148 410,34
Caixa e depósitos bancários	3;15	909 536,83	656 621,90
Subtotal		2 321 570,03	2 354 426,81
Total do Ativo		7 638 027,14	7 788 913,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15	3 382 115,01	3 382 115,01
Resultados transitados	15	1 357 410,22	1 857 343,40
Ajustamentos em activos financeiros	15	235,00	235,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	496 087,12	516 041,87
Resultado Líquido do período		165 465,55	(499 933,18)
Total do fundo do capital		5 401 312,90	5 255 802,10
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3;6;7	476 805,59	665 595,18
Subtotal		476 805,59	665 595,18
Passivo corrente			
Fornecedores	3;15	556 529,83	647 579,43
Adiantamentos de clientes e utentes	15	117 595,86	77 157,12
Estado e outros Entes Públicos	3	69 502,25	82 550,90
Financiamentos obtidos	3;6;7	534 483,44	448 606,92
Diferimentos	3;15	1 905,00	22 331,33
Outras contas a pagar	3;15	479 892,27	589 290,63
Subtotal		1 759 908,65	1 867 516,33
Total do passivo		2 236 714,24	2 533 111,51
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7 638 027,14	7 788 913,61

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 Jorge Bernardino
 Presidente

FUNDAÇÃO SOPHIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	9	2 094 786,65	2 379 805,05
Subsídios, doações e legados à exploração	10	961 440,97	884 015,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(633 239,84)	(687 460,67)
Fornecimentos e serviços externos	15	(819 870,44)	(966 931,08)
Gastos com o pessoal	13	(1 671 873,56)	(1 728 827,69)
Perdas por imparidade		(578,77)	(125,64)
Reversões		7 634,98	2 298,91
Outros rendimentos e ganhos	15	676 029,79	89 260,35
Outros gastos e perdas	15	(239 960,69)	(296 895,38)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		374 369,09	(324 860,21)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(164 124,92)	(158 560,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		210 244,17	(483 420,40)
Juros e rendimentos similares obtidos	15	523,02	523,06
Juros e gastos similares suportados	15	(45 301,64)	(17 035,84)
Resultados antes de impostos		165 465,55	(499 933,18)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		165 465,55	(499 933,18)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para por nome de Rui

 Jorge Bernardino




diz
& associados-SROC, Lda

LF
P
K
for [unclear]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO SOPHIA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de € 7.638.027,14 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, vinte e sete euros e catorze cêntimos) e um total de fundos patrimoniais de € 5.401.312,90 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e doze euros e noventa cêntimos), incluindo um resultado líquido positivo de € 165.465,55 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações de fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO SOPHIA**, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Diz & Associados - SROC, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
N.º 118 da Lista Oficial das SROC - Contribuinte N.º 503 103 012 - CVMW - 20161437

An Independent firm
associated with 
INTERNATIONAL

SEDE: Rua de S. José, 35 - 3.º B/C - [Edifício Libersil - Av. da liberdade] - 1150-321 Lisboa - Tel. 21 322 37 80 - Fax 21 322 37 89 - geral@dizsroc.pt - www.dizsroc.pt
Escritório Coimbra: Rua do Cineiro, n.º 24, Algar - 3040-661 Assafarge, Coimbra - Telm. 917 229 375 - jvazfer@dizsroc.pt
Escritório Lisboa: Estrada da Luz, 165 - 7.º Dto. - 1600-154 Lisboa - Tel. 21 726 14 09 - Fax 21 726 30 53 - jssilva@dizsroc.pt

LM
[Handwritten signature]

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

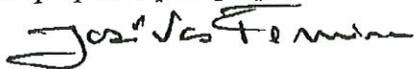
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



- o risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras, podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças á nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.



47
J
+
/

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

Coimbra, 27 de maio de 2024

O Revisor Oficial de Contas

Assinado por: **JOSÉ MANUEL BERNARDO VAZ FERREIRA**
Num. de Identificação: 07925680
Data: 2024.05.25 07:05:07+01'00'



José Manuel Bernardo Vaz Ferreira (ROC nº1094)
Em representação de
DIZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA (nº118)

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
da
FUNDAÇÃO SOPHIA
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO

ACTA

LOCAL: Edifício-sede

PRESENTES:

- O senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, que presidiu;
- O senhor Dr. José Fernando Andrade da Costa Fernandes;
- O senhor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino;
- A senhora Dr.ª Maria de Lurdes Duarte Pedro Correia;
- O senhor Doutor Carlos Manuel Freire Cavaleiro.

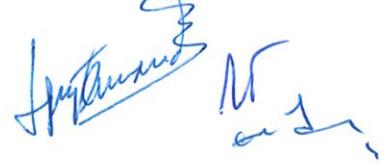
Aberta a sessão, pelas catorze horas, foi confirmada a ordem de trabalhos previamente distribuída e manifestada a vontade de apreciar e, nos termos seguintes, deliberar sobre as matérias a que aquela se reporta. A saber: =====

Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2023 =====

O senhor Presidente certificou-se da prévia remessa aos senhores Conselheiros das demonstrações financeiras da Fundação, compreendendo o balanço em 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um total de 7 638 027,14 Euros e de fundos patrimoniais no montante de 5 401 312,90 Euros, incluindo um resultado líquido do período de 165 465,55 Euros, a demonstração de resultados por naturezas e por valências e a demonstração de fluxos de caixa. =====

Verificou, ainda, o senhor Presidente ter sido remetido aos senhores Conselheiros o projecto de relatório de gestão, bem como o anexo às demonstrações financeiras e o relato sobre a auditoria realizada no âmbito do processo de certificação legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas, senhor Dr. José Manuel Bernardo Vaz Ferreira.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL
da
FUNDAÇÃO SOPHIA
de 30 de maio de 2024



Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Sophia, estando presentes os Senhores Dr. Henrique José Lopes Fernandes, que presidiu, bem como os vogais, Dr. Victor Manuel Carvalho dos Santos e Dr. Daniel Martins Geraldo Taborda.

O Senhor Dr. Henrique Fernandes declarou aberta a sessão pelas dezanove horas, após o que o Conselho Fiscal passou a debruçar-se sobre a matéria constante da convocatória: Apreciação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2023. O Conselho Fiscal procedeu à análise detalhada da documentação remetida pelo Conselho de Administração, ou seja, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo. Também analisou a certificação legal das contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, que não contém quaisquer reservas ou ênfases.

Tudo ponderado, o Conselho Fiscal deliberou aprovar e exarar em ata o seguinte parecer:

1. Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, deve o Conselho Fiscal elaborar parecer sobre o relatório e contas, no caso, relativas ao exercício de 2023, cujas demonstrações financeiras evidenciam um total de ativo de 7.638.027,14€ e um total de fundos patrimoniais de 5.401.312,90€, que inclui um resultado líquido positivo no montante de 165.465,55 €. Este valor contém o resultado extraordinário da alienação de um imóvel, operação descrita na ata deste órgão de 14 de novembro de 2023.

2. O Conselho Fiscal foi tomando conhecimento da atividade desenvolvida pela Fundação no exercício de 2023, através das informações prestadas pelo Conselho de Administração, contando, em particular, com a preciosa colaboração do administrador-executivo.
3. Em conformidade, o Conselho Fiscal delibera emitir parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas de 2023, porquanto entende que nada chegou ao seu conhecimento de que a imagem verdadeira e apropriada da Fundação esteja comprometida, tal como confirmado pela opinião expressa sob a forma positiva na certificação legal das contas, datada de 27 de maio de 2024.
4. O Conselho Fiscal agradece toda a colaboração que lhe foi dispensada pelo Conselho de Administração, não podendo deixar de continuar a incentivar a realização de programas, ações e iniciativas que permitam ultrapassar os desafios que se deparam à Fundação Sophia.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão de que, para constar, se lavrou a presente ata registada em uma folha com os versos em branco, a qual vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.



(Dr. Henrique Fernandes)



(Dr. Victor Carvalho dos Santos)



(Dr. Daniel Taborda)